

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento Contrato Administrativo nº 083/2022– SEMED.
Processo: 4455/2022.

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

O Contrato nº 083/2022, celebrado com a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento da EMEF MARIA CREUZA SOUZA, teve seu contrato com vigência a contar de 22/11/22 a 22/11/23. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte do Recurso 11110000 (Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 1160.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial e Nota de Empenho estão nas especificações corretas, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte do Recurso que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte do Recurso devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 06 de março de 2023.

Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021